

ARQUIVADO



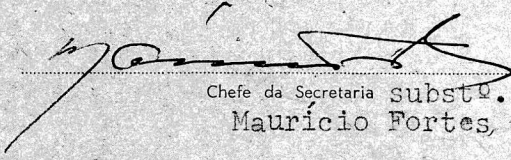
PODER
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 884/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
AGRO-TANINO S/A. - Rqte. contra
VALDEMAR CONCEIÇÃO PACHECO - Rqdo.


Chefe da Secretaria substº.
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - art.477 CLT

Dia 10/10/69
Hora 13:45
• Enroladura

Agro Tanino S.A. AGROTAN -

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 884/69

Em 21 10 1969

Ilmo Sr.

Dr. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro.-

Agro Tanino S/A.- AGROTAN, estabelecida nesta cidade à rua T.Weibull s/nº, tendo em vista o pedido de demissão de seu empregado, Sr. VALDEMAR CONCEIÇÃO PACHECO e desejando romper o contrato de trabalho que mantém com o mesmo desde 15 de janeiro de 1.968, vem pelo presente solicitar a V.Sa. se digne homologar a rescisão pretendida, para o que junta a importância de NCr\$ 217,17, (DUZENTOS E DEZESETE CRUZEIROS NOVOS E DEZESETE CENTAVOS), conforme discriminação abaixo:

9/12 do 13º salário NCr\$ 217,17
=====

N/Têrmos

P/Deferimento

Montenegro, 2 de outubro de 1.969

Agro Tanino S.A. AGROTAN -

Carlos G. La S.

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 9 de 10 de 19 69 às 13:45 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada a Rgte. que se comprometer em dar audiência ao Rgdo.

Em ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 7 de outubro de 19 69

RECEBI:

Paulo Roberto Guimarães

MARCIO FORTES
Chefe da Secretaria Executiva

Montenegro, 2 de outubro de 1.969

À

Agro Taniho S/A.- AGROTAN

Nesta.-

Pela presente, solicito livremente e em caráter irrevogável, a demissão do emprêgo que ocupo na firma de V.S. des de 15 de janeiro de 1.968.

Necessitando, por motivos particulares, deixar o emprêgo imediatamente, peço, ainda a V.S. dispensarem-me do aviso prévio de que trata o art. 90 do Estatuto do Trabalhador Rural.

Antecipadamente agradecido, aproveito a oportunidade para declarar que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar contra V.S., no presente nem no futuro, sôbre o contrato de trabalho que rescindo nesta data.

Valdemar Conceição Pacheco
Valdemar Conceição Pacheco

Testemunhas:

Antonio Pacheco

Roberto D. D. D.



4
#P

PROCESSO N° 884/69

Aos **nove** dias do mês de **outubro** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **14,05** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e do Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **PRESIDENTE**

, apregoados os litigantes: **AGRO-TANINO S/A, requerente e VALDEMAR CONCEIÇÃO PACHECO, requerido**, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, nos termos do art. 477 da C.L.T. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto Carlos G. Jahn Filho, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta e o requerido pessoalmente. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que o requerido solicitou demissão do emprêgo, pelo que vinha pagar-lhe os saldo de seus direitos nos termos da inicial e pedir a homologação da rescisão. O requerido ratificou o pedido de demissão, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten signature of Carlos G. Jahn Filho]
CARLOS G. JAHN FILHO
PREPOSTO

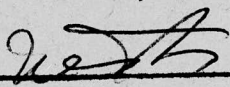
[Handwritten signature of Valdemar C. Pacheco]
VALDEMAR C. PACHECO
REQUERIDO

[Handwritten signature of Maurício Fortes]
MAURÍCIO FORTES
Secretário

CONCLUSÃO

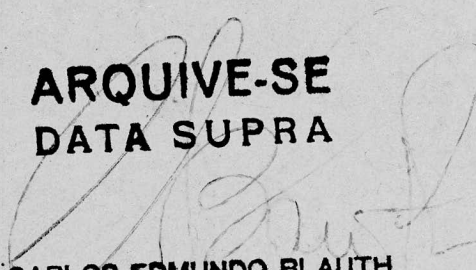
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 9 / 10 / 69



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituta

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituta